

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

*OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE (obra remanescente), NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2022, em que foi considerada **HABILITADA** a licitante **LITA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 34.969.435/0001-60, com sede Av. Luís Viana Filho, 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 314, Paralela, Salvador/BA, CEP: 41.730-101 e considerada **INABILITADA** a licitante **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 21.092.400/0001-44, com sede na Rua Antônio Fagundes Pereira, nº 495, Quadra C, Lotes 07, Condomínio Águia do Miragem, Galpão 01, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000. As razões que motivaram tal posicionamento segue em anexo, conforme registrado em Ata nº 02 da referida Tomada de Preço, após análise de todos os Documentos de Habilitação das empresas. Pelo exposto, abre-se prazo de cinco dias úteis para fase recursal, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da publicação deste aviso. Demais atos do andamento deste processo, serão publicados no DOM e deverão ser acompanhados pelos licitantes interessados. Souto Soares/BA, 26/04/2022. Amaury Alves Batista Junior – Presidente da CPL.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000 CNPJ

13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## ATA nº 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Segunda ata da sessão para análise dos “Documentação de Habilitação” referente ao **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022** que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE** (obra remanescente), NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares, a Av. José Pereira Sampaio, 08, centro Souto Soares/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do servidor Amaury Alves Batista Junior, e membros da Comissão de Licitação, os Srs. José Fábio Vieira de Souza e Maria de Fátima Teixeira de Souza, todos designados pelo Decreto N.º 221/2022, na qualidade de membros da mesma comissão, para analisar, de forma mais detalhada, os documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preço nº 002/2022, apresentados na sessão de abertura, dia 20/04/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE** (obra remanescente), NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. As empresas licitantes que apresentaram seus documentos de habilitação foram: **LITA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 34.969.435/0001-60, com sede Av. Luís Viana Filho, 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 314, Paralela, Salvador/BA, CEP: 41.730-101; **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 21.092.400/0001-44, com sede na Rua Antônio Fagundes Pereira, nº 495, Quadra C, Lotes 07, Condomínio Águia do Miragem,

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000 CNPJ

13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Galpão 01, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000. Fez-se a leitura na Ata da primeira sessão da licitação em questão, ressaltando que o representante credenciado da empresa **LITA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 34.969.435/0001-60, registrou as seguintes alegações em relação à documentação da empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 21.092.400/0001-44, as quais passamos a transcrever:

*Não apresentou a Certidão de Insolvência Pessoa Física, solicitada na alínea b do item 2.2.4 do Edital; Não apresentou as certidões negativas de Licitantes Inidôneos emitida pelo TCU, bem como certidão negativa no CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo CNJ, certidão/relatório de Nada Consta no CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, emitidas pelo Portal de Transparência, conforme solicitado no item 2.2; Não apresentação de Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Negativa Conjunta Quanto aos Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União), com data válida para o dia do certame.*

Diante destes fatos, esta comissão analisou todos os documentos conforme exigência editalícia e verificou que a empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 21.092.400/0001-44, não apresentou:

- Certidão de Insolvência Pessoa Física conforme item 2.2.4, alínea b;
- Certidões negativas de Licitantes Inidôneos emitida pelo TCU, bem como certidão negativa no CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo CNJ, certidão/relatório de Nada Consta no CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, emitidas pelo Portal de Transparência, conforme item 2.2.

Ainda, a empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 21.092.400/0001-44, apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Federal, mas não apresentou, conjuntamente, comprovante de quitação de possíveis parcelamentos, para validação, ou tal certidão negativa válida com data do certame, conforme a.2.2.2, alínea c.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000 CNPJ

13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Diante dos fatos arrolados, declaramos, INABILITADA a empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 21.092.400/0001-44, com sede na Rua Antônio Fagundes Pereira, nº 495, Quadra C, Lotes 07, Condomínio Águia do Miragem, Galpão 01, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, devido aos fatos registrados acima.

Após análise da documentação de habilitação da empresa **LITA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 34.969.435/0001-60, constatamos que cumpriu todos os requisitos do instrumento convocatório da referida Tomada de Preços. Portanto, declaramos HABILITADA a empresa **LITA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 34.969.435/0001-60, com sede Av. Luís Viana Filho, 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 314, Paralela, Salvador/BA, CEP: 41.730-101.

Desta forma, abre-se o prazo de cinco dias úteis para fase recursal, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai pela comissão assinada. A sessão encerrou-se às 11:15 (onze horas e quinze minutos). Eu, Amaury Alves Batista Junior, a elaborei, a digitei e também a assino. Souto Soares/BA, 26 (vinte e seis) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro da CPL

**Maria de Fátima Teixeira de Souza**  
Membro da CPL